

**FRANCISCO INFORMATICA - ME**  
 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - INFORMATICA - ME  
 RUA NITEROI, Nro 734 - JD. POPULAR  
 CEP : 78285-000 - SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT  
 Fone: (65)32513017 - email :sandramendes\_60@hotmail.com  
**Ins.Municipal: 8697 CNPJ: 10.553.737/0001-95 I.E.:**


**NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data e horário da impressão <b>25/10/2019 - 09:10:00</b>	Data do Serviço <b>25/10/2019</b>	Situação da nota <b>Emitida</b>	Número de controle <b>2019/24060</b>	<b>Nota Eletrônica nº171 - série B</b>
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--

**Tomador de Serviço**

*Nome / Razão Social:* CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
*Endereço:* AV. JOÃO BATISTA VIDOTTI, Nro 407 - CENTRO  
*CEP/Cidade/UF:* - ITIQUIRA - MT  
*Email:* CAMARAITIQUIRA@HOTMAIL.COM  
*CNPJ:* 00.176.362/0001-38  
*Inscrição Estadual:*

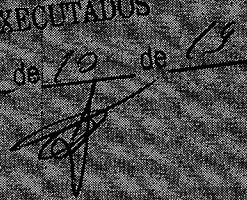
*Local da prestação do serviço:* SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
01.07	1	LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA CONT. PUB. , ADM, FINANC,CONTROLE E GER DE FOLHA DE PAG,RECURSOS HUMANOS , LICITAÇÕES , COMPRAS,CONTRATOS ,ALMOXARIFADOE CONTROLE DE VEICULOS ( FROTAS ) GEREN. DE E CONTROLE DE PATRIMONIO PUB. E ATEND A LC 131/09 CONFORME 3º T.A. CONTRATO 05/2017. REFERENTE AO MES DE 10/2019.	3.980,00	3.980,00	0,00	2%

NÃO TEM QUE AS MERCADORIAS/OU  
 SERVIÇOS FORAM ENTREGUES  
 E/OU EXECUTADOS

Itiquira-MT 29 de 10 de 19




**Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos**  
 Estado de MATO GROSSO

AV. DR. GUILHERME P. CARDOSO, Nº 539 - CENTRO  
 C.E.P 78285-000, SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS(MT)  
 CNPJ 15.024.029/0001-80 -

**Fundamentos legais:** Leis Complementares Federais 116/2003 e 123/2006.

NOTA FISCAL emitida através do site [www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br), com escrituração digital no banco de dados do município. Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

**NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.**

Local da incidência do ISS: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT Responsável Recolhimento: Prestador

SIMPLES NACIONAL	<b>OPTANTE</b>
Valor Bruto da Nota:	3.980,00
Base de Cálculo do ISS:	3.980,00
Valor do ISS:	79,60
ISS retido na fonte:	*****
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota	3.980,00

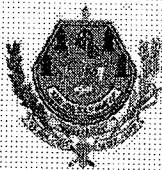
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.  
 01.07(00010700) - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS.

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento <b>08/11/2019</b>	AIDF Nº <b>2014/49</b>	Limite das notas (AIDF) <b>1 a 1000</b>
-----------------------	--------------------	---------------------------------	---------------------------	--

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação  
 N1N9I8.M6D5U2.D8Z5M6 com as demais informações constante da nota.  
 Código de Verificação: 80EC74B29





# Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

PMSJQM

A DR GUILHERME P CARDOSO, Nº 539 - CENTRO

CNPJ: 15024029000180

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

JOÃO MARANGÃO JUNIOR, GESTOR TRIBUTÁRIO da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, a requerimento da pessoa interessada FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA -INFORMATICA -ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/11/2019, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000003111	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA -INFORMATICA -ME	CPF/CNPJ:	10553737000195
Endereço:	RUA NITEROI, 734	Complem:	Não informado
Bairro:	JD. POPULAR	CEP:	78285000
Cidade:	Sao Jose dos Quatro Marcos-MT		

**ATENÇÃO:** Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 21/10/2019 12:28:42      Validade: 20/11/2019      Usuário: FABRICIOBARROS  
Número/Controle da Certidão: D84004456A181687

JOÃO MARANGÃO JUNIOR  
GESTOR TRIBUTÁRIO  
Responsável

JOÃO MARANGÃO JUNIOR  
GESTOR TRIBUTÁRIO  
PORTARIA 009/2017



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - INFORMATICA**  
**CNPJ: 10.553.737/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:02:24 do dia 21/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2020.

Código de controle da certidão: **4A68.4499.135F.AEC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.553.737/0001-95

**Razão Social:** FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA INFORMATICA ME

**Endereço:** R NITEROI 734 / JARDIM POPULAR / SAO JOSE DOS QUATRO  
MARCOS / MT / 78285-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2019 a 03/11/2019

**Certificação Número:** 2019100502041315950930

Informação obtida em 21/10/2019 16:06:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND Nº 0026795503**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Data da emissão: 21/10/2019 Hora da emissão: 13:24:14**

**Nome/denominação do sujeito passivo: FRANCISCO DE A. DA SILVA-INFOR-ME  
CNPJ: 10.553.737/0001-95**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

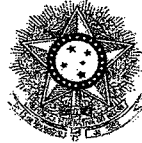
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

**Certidão válida até: 19/11/2019.**

**Fornecimento gratuito**

**Número de Autenticação: TML929B2AA7UT2UB**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - INFORMATICA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.553.737/0001-95

Certidão n°: 187237659/2019

Expedição: 21/10/2019, às 17:44:42

Validade: 17/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.553.737/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR	FECHAR
----------	--------



**2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL
<b>Conta Origem:</b>	4465/006/00071006-6
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	00.176.362/0001-38

<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL S/A
<b>Conta Destino:</b>	2505/00000015720-1
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>Nome do Destinatário:</b>	FRANCISCO DE ASSIS
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	10.553.737/0001-95
<b>Valor:</b>	R\$ 3.980,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 9,50
<b>Finalidade:</b>	00010 - Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGAMENTO
<b>Histórico:</b>	DOC EXPRES

<b>Data de Débito:</b>	30/10/2019
<b>Data da Operação:</b>	30/10/2019
<b>Código da Operação:</b>	00120505
<b>Chave de Segurança:</b>	NCGP1N6CNY8AAU8L
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	